



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.332, DE 13 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 3.886.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.028, de 02 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200282.051-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:

3370.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 500.000,00

T O T A L.....R\$ 500.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no artigo anterior, serão atendidos com as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100011.001-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

0103100021.002-Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R\$ 190.000,00

0112600021.003-Aquisição de Equipamentos de Informática:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 110.000,00

T O T A L.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE MAIO DE 2016.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUÍS KAMMLER
Secretário Municipal da Fazenda

ITAMAR LUÍS DALL'ALBA
Secretário Municipal de Administração